



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1737 - Dezembro/2025
Resoluções - Nº 452 e 453/2025
(CD/FUFPI)

Teresina, 22 de dezembro de 2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 452, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o Contrato Acadêmico nº 31/2025 que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí - UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – CD/FUFPI, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o que consta do processo nº23111.060163/2025-09 da UFPI,

RESOLVE:

Fica aprovado o Contrato Acadêmico nº 31/2025, que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cujo objeto é a contratação da FADEX, com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Acadêmico de ensino intitulado “Oferta de Cursos Superiores na Modalidade a Distância no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) – Edital 25/2023”, com vistas a realização do Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM), conforme as disposições expressas no Plano de Trabalho UFPI/FADEX, em conformidade com o TED 16211 e respectivo Plano de Trabalho celebrado pela UFPI com a CAPES/MEC.

Teresina, 22 de dezembro de 2025

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 453, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o Contrato Acadêmico nº 32/2025 que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí - UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – CD/FUFPI, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o que consta do processo nº23111.057559/2025-89 da UFPI,

RESOLVE:

Fica aprovado o Contrato Acadêmico nº 32/2025, que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cujo objeto é a contratação da FADEX, com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Acadêmico de extensão intitulado “Cuidoteca UFPI”, aprovado pela Câmara de Extensão (CAMEX) da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC) e cadastrado sob o código PJ09/2025-PRAEC-346-NVPJ/PG, conforme as disposições expressas no Plano de Trabalho UFPI/FADEX, em conformidade com o TED Nº 20/2025 celebrado pela UFPI com a Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SNCF/MDS).

Teresina, 22 de dezembro de 2025

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora